



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 5.097/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA DARLEN ALVES DA SILVA
SANTOS**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 3.172 de 10 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora DARLEN ALVES DA SILVA SANTOS, Mat. 5706, Assistente Social, lotado no Departamento de Receita e Fiscalização, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Licença sem Vencimentos, no período de 11/08/2021 a 10/08/2023 dois (02) anos, para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar Municipal nº 44/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 11 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 11 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**